

## OS IMPASSES SOFRIDOS PELOS IMIGRANTES LGBTQIA+ NO BRASIL

“Ame o próximo, como a ti mesmo”  
Jesus Cristo

SOUZA, Yurik Silva.<sup>1</sup>  
PRADO, Gustavo dos Santos.<sup>2</sup>

### RESUMO

Um dos temas menos debatidos é a questão da homossexualidade dos imigrantes, que não se tornam refugiados apenas pelas guerras, governos autoritários e catástrofes ambientais, mas também pela perseguição em seus países de origem. O Brasil embora tenha meios legais e receba refugiados, não está preparado socialmente para lidar com estas pessoas e inseri-las de forma igualitária na sociedade, a homofobia ainda é muito presente no país, somada muitas vezes com a xenofobia e o racismo. Órgãos como a CONARE tem feito o trabalho de cuidar e receber estas pessoas, contudo, ainda existem problemas principalmente quando o refúgio é pelo motivo de perseguição por orientação sexual, tornando corriqueiro que imigrantes homossexuais mintam sobre o real motivo de estarem se refugiando.

**PALAVRAS-CHAVE:** Imigrantes, Refugiados, LGBTQIA+, Orientação sexual.

### 1. INTRODUÇÃO

Alguns países baseados em suas religiões e dogmas, acabam se tornando extremistas em relação a vários assuntos. A orientação sexual em várias nações é punível, fazendo com que muitas pessoas migrem para outros países em busca de refúgio visando uma vida melhor.

O Brasil, embora legalmente não puna a orientação sexual do público LGBTQIA+, ainda possui uma forte raiz na homofobia devido ao legado patriarcal. Neste caso, emergem vários estudos que colocam que o país possui inúmeros problemas para receber bem o imigrante que não seja enquadrado no padrão heteronormativo. Além disso, os órgãos que atendem os refugiados possuem uma série de

---

<sup>1</sup>Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. Integrante do grupo de estudos Fronteiras do Pensamento Brasil – Mundo: Jurisdição, mercado, fluxos financeiros e direitos humanos. E-mail: [yssouza@minhafag.edu.br](mailto:yssouza@minhafag.edu.br)

<sup>2</sup>Graduado em História pela Universidade Estadual Paulista. Especialista em Ensino de Geografia pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre e Doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É autor dos livros: A verdadeira Legião Urbana são vocês: Renato Russo, rock e juventude (2017) e O nascimento do morto: punziques, Cólera e Música Popular Brasileira (2019), ambos publicados na editora E-manuscrito. Possui uma terceira obra publicada pela Editora Dialética: O Brasil sem máscara: uma interpretação da Nova República às vésperas do bicentenário da independência. (2010-2021). É professor no Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz (FAG) na cidade de Cascavel, Paraná e lidera o grupo de estudos “Fronteiras do Pensamento Brasil – Mundo”: Jurisdição, mercado, fluxos financeiros e direitos humanos” E-mail: [gspgustavo.historia@hotmail.com](mailto:gspgustavo.historia@hotmail.com)

limitações, embora a legislação pertinente ao tema seja interessante. Muitos imigrantes sentem-se desamparados, como bem salienta Hadriel Theodoro (2018).

O Brasil, embora não puna com a morte e não proíba sem LGBTQIA+, ainda tem em suas raízes a homofobia, o que acaba fazendo com que o país não seja a pior, mas também não seja a melhor escolha. Os órgãos de refugiados não são muitos presentes na sociedade brasileira, apenas fazem o serviço de recebê-los e inseri-los na sociedade, mas não auxilia na construção de uma nova vida para o imigrante, deixando-os desamparados.

Diante do exposto, o imigrante possui inúmeros problemas para viver no Brasil; se caso ele for do grupo fora do padrão hetenormativo e negro, sua condição social fica ainda pior.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

As migrações estão se tornando mais corriqueiras e sendo assim, os países que recebem estes imigrantes tem estabelecido leis para lidar com estes refugiados e inseri-los na sociedade. A lei 9.474/97 estabelece a proteção dos refugiados e traz os órgãos competentes para tratar destes assuntos, como a Conare (Comitê Nacional para os Refugiados) que tem papel fundamental nesta área.

Além deste órgão, a ACNUR (Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) também tem um papel importante, estabelecendo diretrizes para orientar os governos e o sistema judiciário a determinar o estado do refugiado. Estas diretrizes trazem que refugiados perseguidos pela sua orientação sexual, tem direito a refúgio e a proteção (ACNUR, 2020).

Grande maioria das diásporas ocorrem pelos motivos de guerras, governos autoritários, catástrofes ambientais, mas à uma parcela de pessoas que fogem de seus países pela sua orientação sexual, alguns LGBTQIA+ fogem necessariamente das guerras ou da violência, já outros fogem exclusivamente pela perseguição que sofrem (ACNUR, 2020).

De acordo com o ACNUR, mais de setenta países criminalizam ser LGBTQIA+ como por exemplo Afeganistão, Cingapura, Líbano, Paquistão, Nigéria entre outros vários países que proíbem relações homoafetivas. Qatar, Síria e Iraque punem com a pena de morte.

Ao se refugiarem em algum país, como por exemplo o Brasil, estas pessoas continuam sofrendo, não de forma extremista como em seu país de origem, mas sofrem com a homofobia que atualmente é muito presente no Brasil, podendo inclusive levá-los a morte. Hadriel Theodoro bem salienta que o Brasil é um dos países mais violentos com relação a esse grupo minoritário (THEODORO 2018).

Embora o país seja historicamente formado por imigrantes, que é um contexto histórico diferente, vale ressaltar que o Brasil é amigável com aqueles imigrantes que lhe interessa, as portas sempre estão abertas os problemas é quando entram de fato, pois muito pouco é feito (FORATO, 2021).

Sendo incluídos na sociedade, os homossexuais sofrem para conseguir emprego e se relacionar com outras pessoas e fica mais difícil ainda, se o mesmo for negro, além da homofobia, xenofobia, sofre de racismo o que acaba implicando de forma negativa na sua vida. Muitos trabalham na prostituição quando chegam, ou não se declaram homossexuais para conseguir um emprego, para os LGBTQIA+ imigrantes o desafio é maior, pois sofrem para recomeçar suas vidas.

O Brasil recebeu cerca de trezentos e sessenta e nove solicitações de refúgio pela orientação sexual em seis anos, um número baixo, mas acredita-se que muitos escondem sua orientação ou não fogem exclusivamente por ela. Existem ritos legais para que o imigrante seja considerado refugiado, ao chegarem no Brasil, recebem CPF E CTPS antes mesmo de passarem pela entrevista feita pela CONARE.

Em caso de refúgio por motivos de guerra, é mais simples de provar, basta o órgão confirmar se de fato há algum conflito na região do imigrante (AZEVEDO, 2020), agora em motivos de orientação sexual é mais complicado, não há como provar a orientação sexual do indivíduo. A entrevista que é realizada possui perguntas repleta de estereótipos. Caso a permanência do imigrante seja recusada, perde o CPF e a CTPS até que sua permanência seja revista, desta forma, é melhor alegar refúgio por guerras, pois desta forma há maiores chances de permanecer no Brasil (AZEVEDO, 2020).

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, chegamos à conclusão de que ainda há muitos passos a dar para um futuro melhor, uma sociedade que aceite o próximo com amor, carinho e igualdade, a falta de políticas públicas é muito presente no Brasil, fazendo com que essa cultura do ódio apenas continue se manifestando nas gerações futuras e dando continuidade no sofrimento destas pessoas.

Além disso, os órgãos responsáveis por essas pessoas apenas fazem o trabalho de inseri-las na sociedade, mas não auxiliam na moradia, no trabalho, na comunicação, na escolaridade entre outros problemas que eles encontram em recomeçar uma nova vida.

Ser homossexual nos tempos atuais deixou de ser um tabu, contudo, em alguns países isso ainda continuam sendo influenciados pela religião e seus dogmas que muitas vezes são distorcidos. Há

muitos temas que necessitam serem discutidos para melhorar a condição da população LGBTQIA+, e como ficou claro neste estudo, o imigrante inserido neste grupo possui uma inclusão social bem deteriorada.

## REFERÊNCIAS

- ACNUR. **Diretrizes sobre proteção internacional. n1. Perseguição baseada no Gênero, no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados.** 07/05/2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9738.pdf>. Acesso em 15/10/2022.
- Acnur. **O QUE significa ser um refugiado LGBTQIA+.** 29 jun. 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/06/29/o-que-significa-ser-um-refugiado-lgbtqi/>. Acesso em: 6 out. 2022.
- AZEVEDO, Beatriz. Estrangeiros perseguidos por orientação sexual buscam refúgio no Brasil, mas mas enfrentam problemas. **Jornal da USP.** 30/09/2020. [S. l.], 30 set. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/estrangeiros-perseguidos-por-orientacao-sexual-buscam-refugio-no-brasil-mas-enfrentam-problemas/>. Acesso em: 7 out. 2022.
- BBC News. **Dia do orgulho gay: os países onde é ilegal ser homossexual.** [S. l.], 21 jun. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57641679>. Acesso em: 10 out. 2022.
- FORATO, Fidel. Refugiados LGBTQIA+ no Brasil enfrentam discriminação, violência e desemprego. **Brasil de Fato.** 30/09/2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/30/refugiados-lgbtqia-no-brasil-enfrentam-discriminacao-violencia-e-desemprego#:~:text=Segundo%20dados%20do%20relat%C3%B3rio%20%E2%80%9CRef%C3%BAgio,condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20refugiado%20no%20pa%C3%ADs>>. Acesso em: 7 out. 2022.
- THEODORO, Hadriel. “Meu país em mim”: discursos sobre imigração por orientação sexual na mídia brasileira. **Comunicologia**, v. 10, n.2, p. 164-168, dez. 2017. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/view/8704>. Acesso em 15/10/2022.